



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 08 X  
Em 14/08/2025  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 130/2025

**REFERÊNCIA: SOLICITA À GESTÃO MUNICIPAL A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JUARINA PINTO DA SILVA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE SANTA TEREZA, BAIRRO PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, NESTA CIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Pedro Carlos, no sentido de que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando à reforma e ampliação deste importante equipamento educacional, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de infraestrutura, segurança e conforto para as crianças atendidas e para os profissionais que atuam na unidade, possibilitando o aumento da capacidade de atendimento e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

A creche desempenha papel fundamental na formação e desenvolvimento infantil, sendo um direito assegurado pelo art. 4º, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), que estabelece a educação infantil como primeira etapa da educação básica, destinada a crianças de até 5 anos de idade, em creches e pré-escolas.

A reforma e ampliação da referida unidade escolar atenderão à demanda crescente da comunidade, promovendo inclusão social, valorização da educação infantil e assegurando às famílias um espaço seguro e acolhedor para seus filhos.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, certo de que reconhecerá a importância da proposta para o fortalecimento das políticas públicas de educação infantil em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

**Professor Douglas Costa**  
Vereador - UB